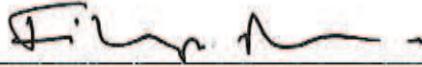


EDITAL n.º 380 /2015

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 30 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal em sua sessão de 23 de novembro de 2015, autorizou a **não fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016** no concelho de Cascais.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 24 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Carreiras)